



24220000025869

1/1

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 4499/2022/ASSESSORIA/MDPP/DNIT (SEI 12137181)
 $BDI = (1 + D) / (1 - (A + B + C + E + F + G + H + I + J)) - 1$

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS DA MÃO DE OBRA)			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV % SOBRE CD	
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Varíavel - f (CD)	7,16%	10,00%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	0,84% SOBRE (PV - LUCRO)	0,77%	1,08%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,70%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,14%
	SUB-TOTAL 1	8,53%	11,91%
LUCRO			
F - LUCRO OPERACIONAL	Varíavel - f (CD)	8,59%	12,00%
	SUB-TOTAL 2	8,59%	12,00%
TRIBUTOS			
G - PIS	1,65% DO PV	1,65%	2,30%
H - COFINS	7,60% DO PV	7,60%	10,61%
I - ISSQN	5,00% DO PV	2,00%	2,79%
	SUB-TOTAL 3	11,25%	15,71%
	TOTAL	28,38%	39,62%
BDI COM TRIBUTOS (%)			
PV = PREÇO DE VENDA			
I - OS PREÇOS UNITÁRIOS SÃO REFERENCIADOS PELA TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT, COM CONSIDERAÇÃO DO PERCENTUAL DE ISSQN DE PORTO ALEGRE IGUAL A 2,00%			

ISSQN	
MUNICÍPIOS	PORTO ALEGRE/RS
TAXA	2,00%

PV = Preço de Venda
DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS
SELIC (JUL 2024) = 10,50 % a.a.
DF = $[(1 + SELIC)^{(1/12) - 1}]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,84 % a.a. sobre (PV - Lucro)



MC - BDI-CONSULT.





24220000025869

Nome do documento: BDI.pdf

Documento assinado por

Thaina Vieira Holz
Pablo Oliveira dos Passos Coelho
Elaine Soares de Lima Nunes

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DEOBC / 475139601
SOP / DEOBC / 482177701
SOP / DEOBC / 469593301

Data

12/12/2024 10:11:12
12/12/2024 10:20:53
12/12/2024 10:30:40

